



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º144 , de 10 de MAIO de 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO À SERVIDORA MARÍLIA  
APARECIDA MACHADO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Regimento Interno, artigo 21, inciso XIX, e Lei Complementar nº. 035/2007, com as devidas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a gratificação por curso de especialização à Servidora Marília Aparecida Machado, RG MG-13.393.201 e CPF 068.903.886-07, ocupante do cargo de Contadora CPE-15, do Quadro de Cargos e Carreiras/Provisão Efetivo/Códigos/Níveis, Cargos, Vagas e Jornada, constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Belo.

Art. 2º Faz parte integrante desta portaria, cópia de certificado de conclusão de curso de especialização, em nome da servidora Marília Aparecida Machado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 10 de maio de 2019.

**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

PRESIDENTE DA CÂMARA  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

